EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.451.150.1603 - Ampliação da Acessibilidade em Prédios Públicos de Natal, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a **implantação de Acessibilidade na Policlínica Oeste - Unidade Integrada De Saúde Da Cidade Da Esperança - Av. Pernambuco, 251 - Cidade da Esperança, Natal/RN,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO / SEMURB
AÇÃO	15.451.150.1603 - AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL
OBJETIVO	**Implantação de Acessibilidade na Policlínica Oeste - Unidade Integrada De Saúde Da Cidade Da Esperança - Av. Pernambuco, 251 - Cidade da Esperança, Natal/RN**
Valor	VALOR NECESSÁRIO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO / SEMURB
AÇÃO	15.451.150.1603 - AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL
Valor	450.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 10 de dezembro de 2025.

Vereador ERIBALDO MEDEIROS (REDE)

vereador de Natal Eribaldo

Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
Email:ver.eribaldomedeiros@gmail.com
Contato (84)99681-2518